

Freguesia de Famalicão

Concelho de Nazaré

AO MUNICIPIO DA NAZARÉ AV. VIEIRA GUIMARÃES, 54 2450-951 NAZARÉ

Sua Ref.

Sua Comum.

Nossa Ref.

Data

62/STR/2017 25 DE AGOSTO DE 2017

Assunto: Doação de terreno- Centro Escolar de Famalicão

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Tendo sido aprovado o assunto referente ao Centro Escolar de Famalicão, em reunião nos orgãos Executivo e deliberativo da Freguesia de Famalicão, nos dias 12 e 17 de Outubro de 2016 respetivamente, anexo ao presente, a proposta para ser submetida à reunião de Câmara Municipal, para os efeitos convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia
Lose famel Ferreira fungues

José Rei Filipe Ramalho



Deliborado apresento o tean de proposto do Executivo em 12110/2016

#1

PROPOSTA

JOSÉ REI FILIPE RAMALHO, Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão vem, nos termos e para os efeitos consignados na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar a seguinte proposta:

----- Considerando que, o projeto do Centro Escolar de Famalicão, importante equipamento a ser sediado na nossa Freguesia, por vicissitudes várias do passado, foi agora reformulado, tendo sido apresentada a candidatura a fundos comunitários, tendo ainda sido aprovado o projeto de execução técnica pela Câmara Municipal da Nazaré;

------ Prevendo-se para muito breve a empreitada de construção do citado equipamento escolar, por se encontrar em tramitação o respetivo procedimento de Concurso Público, já aprovado no Órgão Executivo Municipal;

PROPONHO:
1) Que a presente proposta seja submetida a Reunião de Junta de Freguesia, para, no âmbito das competências materiais que lhe estão cometidas, concordar com a efetivação de uma operação de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.615,80 metros quadrados, assinalada na planta anexa, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da citada Freguesia sob o n.º 118 – Freguesia de Famalicão;
2) Que seja requerida, junto da Câmara Municipal da Nazaré, a emissão de uma Certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque que constitui documento bastante para efeitos de registo predial da parcela destacada;
3) Que para os efeitos consignados na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja remetida esta proposta à Assembleia de Freguesia, a fim da dita parcela ser DOADA à Câmara Municipal para anexação do prédio onde o Centro Escolar de Famalicão será implantado

Famalicão, aos 12 de Outubro de 2016

O Presidente da Junta de Famalicão,

José Rei Filipe Ramalho



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAMALIÇÃO

Exmº Sr.

Presidente da Junta de Freguesia

Famalicão da Nazaré

Assunto: PROPOSTA -- CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO -- DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO -DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Remeto a V. Exª a proposta enviada à Assembleia de Freguesia, referente a aprovação do proposta — Centro Escolar de Famalicão — destaque de parcela de terreno — doação ao município da nazaré, , tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião ordinária deste Órgão realizada no dia 17 de outubro de 2016.

Famalicão, 18 outubro de 2016

Sem outro assunto, despeço-me com

Os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Mário Nelson Teixeira da Costa